

DECRETO Nº 1755 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 565 de 06 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional de suplementação de crédito especial por superávit financeiro no valor de 1.114,83 (Um mil e cento e quatorze reais e oitenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
627	02.01.27.00.15.452.0003.63.2.812.3.3.90.39.00.00	2500	6,20
627	02.01.27.00.15.452.0003.63.2.812.3.3.90.39.00.00	2700	1.108,63
		TOTAL:	1.114,83

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 04 de agosto de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito